

Solicitação: Inscrição de Estrangeiro no CPF	Cód. de Atendimento: 516479169
Nome: BRIAN MICHAEL SILVA	Data de Nascimento: 13/09/1993
Informações adicionais: Inscrição de Estrangeiro pela Internet	

Dirija-se a uma unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de posse deste comprovante para concluir seu atendimento.

PROTOCOLO VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESTRANGEIROS

1. Documento de identificação:
 - a. Cédula de Identidade do Estrangeiro (CIE), a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM).
 - b. Protocolo da solicitação de refúgio.
 - c. Passaporte.
 - d. Laissez-passar.
 - e. Documento expedido pelo Consulado do país de origem do estrangeiro.
 - f. Documento válido no país de origem do estrangeiro.
 - g. Certidões provenientes de outro país.
2. No caso de menor de idade, apresentar também o documento de identificação do responsável informado no formulário de inscrição.

 Preparar página
para impressão

 Imprimir